



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 236/GR/UFGS/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 85/GR/UFGS/2025 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO SOCIOECONÔMICO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGS NO ANO LETIVO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 2.1.1.3 e 4.2 do Edital Nº 85/GR/UFGS/2025, de Processo Seletivo para concessão de Auxílios Socioeconômicos para o ano letivo de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“2.1.1.3 O estudante contemplado com auxílios alimentação e estudantil, conforme item 2.1.2, deverá nos meses subsequentes da inscrição providenciar junto ao SAE a entrega da documentação completa para a realização de sua análise socioeconômica, para fins de continuidade do recebimento dos auxílios e a habilitação nos demais auxílios, se for o caso.”

LEIA-SE:

“2.1.1.3 O estudante contemplado com auxílios alimentação e estudantil, conforme item 2.1.1, deverá nos meses subsequentes da inscrição providenciar junto ao SAE a entrega da documentação completa para a realização de sua análise socioeconômica, para fins de continuidade do recebimento dos auxílios e a habilitação nos demais auxílios, se for o caso.”

ONDE SE LÊ:

“4.2 As inscrições novas serão realizadas a qualquer tempo, conforme cronograma disposto no item 4.6, exclusivamente pelo Sistema de Análise Socioeconômica (SAS), com a utilização de usuário e senha pessoal, disponível no endereço <https://sas.uffs.edu.br>.”

LEIA-SE:

“4.2 As inscrições novas serão realizadas a qualquer tempo, conforme cronograma disposto no item 4.5, exclusivamente pelo Sistema de Análise Socioeconômica (SAS), com a utilização de usuário e senha pessoal, disponível no endereço <https://sas.uffs.edu.br>.”

Chapecó-SC, 19 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor